

PORTARIA N.º 1200/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE DIFÍCIL ACESSO A
PROFESSOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.936/2013 e n.º 2.386/2023 e,

CONSIDERANDO, o Protocolo Servidor n.º 056/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **NADIA ANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 4478, no período de 17 de junho de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 12 (doze) horas semanais, por Convocação em Regime Suplementar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de junho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão